



---

Exame do Recurso interposto por **LIDIANE ALVES DA SILVA**, referente a pedido de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG.

O recurso é tempestivo.

Após reexame, constatamos que não foi enviada toda a documentação exigida nos termos do subitem 5.20, e seguintes do Edital 001/2010 que disciplina o Concurso Público.

A candidata não apresentou todas as cópias da CTPS conforme determinado no edital para que pudéssemos fazer a análise.

Assim, não foi possível avaliar as condições exigidas para deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Por todo o exposto, a Comissão de Concursos da Câmara Municipal de Mathias Lobato, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por **indeferir** o pedido do(a) candidato(a) identificado(a) acima.

Este é o Parecer e Decisão,

s.m.j.

**MATHIAS LOBATO, 30 de abril de 2010**

A Comissão de Concurso:

- a) Ana Cristina de Lana Pinto**
- a) Andréia Cristina Gomes Barbosa**
- a) Náthila Rodrigues Braga**